ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

INDICAÇÃO Nº. 09/99

Autoria: Ver. Arlindo Cassel

Destinatário: Executivo Municipal

O Vereador infra-assinado apresenta ao egrégio Plenário, para encaminhamento ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, através do Setor competente, realize o patrolamento da estrada secundária que vai ao Cerro da Igreja, em Nova Boêmia.

Agudo, 08 de março de 1999.

Arlindo Cassel

Ver. Arlindo Cassel